



**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 27ª Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1.** Ordem do dia; **1.2** Informes da Presidente; **2.** Processos para Deliberação: **2.1: DIRETORIA - ÁREA II: 2.1.1: Processo Administrativo:** 148.000.114/1999, **Interessado:** GISLENE BORGES DE AZEVEDO, **Endereço:** CLN 07 CONJUNTO I LOTE 02, **Região Administrativa:** RIACHO FUNDO, **Assunto:** o item 15 da NGB 112/91 exige a construção de marquise obrigatória em balanço com largura de 3,00m em todas as fachadas que limitarem com área pública. Entretanto, a URB 109/91 não apresenta a largura da calçada. Sendo assim, o processo foi encaminhado à DICAT que informou que uma das calçadas adjacente ao lote tem largura de 2,38m. **2.2: COORDENAÇÃO DE URBANISMO: 2.2.1: Processo Administrativo:** 137.000.489/2016, **Interessado:** Condomínio Pro-Indiviso do Parkshopping, **Endereço:** área pública contígua ao SAI/SO AREA 6580 S/N - GUARÁ II/ DF, **Região Administrativa:** Guará. Foi encaminhado o processo à Coordenação de Urbanismo - COURB, em 14/02/2017, pelo despacho da COARQ/CAP, para análise e parecer quanto à utilização de área pública para implantação de passarela de pedestres para a ligação entre o Parkshopping e área pública próxima ao condomínio Living Park. A passarela, que tem anuência do Metrô e do shopping, passa por cima da linha do metrô, sendo uma opção de acesso aos moradores, que contam com uma única entrada pelo lote do Carrefour; **2.2.2: Assunto:** Projeto de

Val MAP



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP


Urbanização de área pública contígua ao lote O 1 do SGCV -Sul, Endereço: área pública contígua ao lote 01 do SGCV-Sul - Guará I RA -X, Interessada: arquiteta Márcia Brandão (Expediente 998.000.080/2016). Foi encaminhado expediente à Coordenação de Urbanismo - COURB, em 09/06/2016, pela arquiteta Márcia Brandão com proposta de urbanização de área pública contígua ao lote O 1 do SGCV -Sul (estacionamentos e acessos). O tema foi discutido na 11ª Reunião do Comitê Intersetorial, tendo sido indeferido, na oportunidade, porque o Estudo de Impacto de Vizinhança da localidade possivelmente interferiria no projeto. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes, como expositores das controvérsias, os analistas da CAP, sra. Simone M. M. Costa – Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social, sr. Vitor Recondo Freire – Diretor de Parcelamento de Áreas Públicas, sr. Luiz Fernando F. Magalhães – Assessor Especial e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a Reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo Administrativo: 148.000.114/1999, Interessada: GISLENE BORGES DE AZEVEDO: Deliberou-se que o processo será encaminhado à Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST para alteração da norma. A Subsecretária Cláudia Varizo solicitou, ademais, o envio àquela Subsecretaria dos autos do processo administrativo n. 148.000.518/2006, objeto de análise do Comitê Intersetorial na sua 13ª Reunião Ordinária, por conter tema com deliberação equivalente a do presente processo.** Iniciou-se a deliberação do primeiro item trazido pela Coordenação de Urbanismo: **2.2.1: Processo Administrativo: 137.000.489/2016, Interessado: Condomínio Pro-Indiviso do Parkshopping: Entendeu o Comitê pela rejeição do pleito, uma vez que a passarela de pedestres proposta não se adequa àquela definida no art. 1º, VII, do Decreto n. 29.590/08, que regulamenta a Lei Complementar n. 755/08. O pleito foi rejeitado, ademais, porquanto não foi vislumbrado o interesse público, que se configura indispensável condicionante inserto no art. 1º, parágrafo único, da aludida Lei Complementar.** Passou-se à deliberação do item **2.2.2: Expediente 998.000.080/2016, Assunto: Projeto de Urbanização de área pública contígua ao lote O 1 do SGCV -Sul: Evoluindo o entendimento exarado na 11ª Reunião do Comitê Intersetorial, restou deliberado que, respeitados os limites da faixa de domínio e o alinhamento dos demais**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP


estacionamentos implantados, a proposta é passível de aprovação. Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 27ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, VICENTE NETO, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE e dos servidores da CAP.


Brasília/DF, 21 de março de 2017.

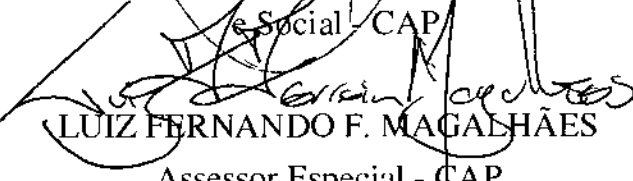

ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP



CLÁUDIA VARIZO
CAVALCANTE

Subsecretária de Gestão Urbana



JOÃO E. M. DANTAS
Diretor da Área I - CAP



RICARDO NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse Público
e Social - CAP


LUIZ FERNANDO F. MAGALHÃES
Assessor Especial - CAP


VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e Planejamento
Urbano


SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP


VITOR RECONDO FREIRE
Diretor de Parcelamento de Áreas
Públicas - CAP


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR
Assessor Especial - CAP

